



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 34311/18
Fls. 01
Resp.

Requerimento nº 351/2019.

Ementa: Informações acerca da execução da Lei Nº 5.599/2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando a promulgação da Lei Nº 5.599 de 06 de março de 2018 que "**Institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Valinhos, e dá outras providências**",

Considerando a grande necessidade de sua execução, pois com a presente Lei cria-se um cadastro dessas pessoas para que possam receber, paulatinamente, o devido apoio e incentivo por parte do Poder Público, no desempenho desse relevante serviço que prestam a sociedade,

E ainda, considerando que a Lei acima mencionada entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, em 06 de março de 2018, através do Boletim Municipal de Edição nº 1628,

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A Lei acima mencionada vem sendo executada?
- 2- Na afirmativa, quantas pessoas foram cadastradas?
- 3- O atendimento preferencial vem sendo respeitado àqueles que já procederam com o cadastro anual? Explane.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 34311/19
Fis. 02
Resp. JC

4- Na negativa, por qual motivo?

5- Alguma ação foi tomada visando o seu cumprimento?
Explane.

Valinhos, 27 de maio de 2019.



Mônica Morandi
Vereadora